



Prefeitura Municipal de Iúna

Assessoria Técnica

LEI Nº 1.693/99

“MODIFICA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, sanciona a presente Lei:

Art. 1º) São os seguintes os cargos da Câmara Municipal de Iúna:

Denominação do Cargo	Quant.	Ref.	Valor	Padrão
Diretor Administrativo	01	I	R\$1.350,00	Comissionado
Diretor Jurídico	01	I	R\$1.350,00	Comissionado
Diretor de Finanças	01	I	R\$1.350,00	Comissionado
Diretor Legislativo	01	I	R\$1.350,00	Comissionado
Assessor Legislativo	01	II	R\$1.300,00	Estável

Art. 2º) Os cargos de provimento efetivo constantes nesta Lei, serão preenchidos após realização de concurso público.

Art. 3º) Serão mantidos os atuais servidores desta casa, até a nomeação e posse dos aprovados no concurso público.

Art. 4º) Fica mantido o cargo de Assessor Legislativo, no quadro permanente de funcionários da Câmara Municipal em atendimento a sentença judicial transitada em julgado, em favor do servidor Elias Sebastião Silveira, exarada em 02/05/1989.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Iúna

Assessoria Técnica

Art. 6º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. (26/10/1.999).

HERIVELTO LEAL FARIA
Prefeito Municipal

*Publicado no saguão de entrada
da Prefeitura Municipal de Iúna
às 15:00 horas do dia 26/10/1.999*

André Miranda Viçosa
Chefe de Gabinete